ATO DA MESA Nº 001, de 20 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a atualização anual do valor do cartão alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, composta pelos vereadores: Rosinei Pereira da Silva – Presidente; Delmari de Cássia Santos de Souza– Primeira Secretária e Fábio Moura Miguel– Segundo Secretário; no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica atualizado o valor a ser concedido a título de cartão alimentação aos funcionários da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no índice de 3,27 %, nos termos da Lei n. 726, de 05 de março de 2014, alterada pela Lei 745, de 09 de dezembro de 2014, passando de R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) para R$ 190,00 (cento e noventa reais), diante da possibilidade vislumbrada pelo demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro em anexo.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, em 20 de fevereiro de 2018.

Rosinei Pereira da Silva
Presidente da Câmara

Delmari de Cássia Santo de Souza
Primeira Secretária

Fábio Moura Miguel
Segundo Secretário

Certidão

Certifico para os devidos fins, que o presente ATO DA MESA foi devidamente registrado às folhas 26, verso, do LIVRO DE REGISTRO DE ATOS DA MESA n. 01, sob n. 406. Certifico ainda, que o presente ATO DA MESA foi devidamente publicado na presente data, sendo afixado no átrio da Câmara Municipal. Espírito Santo do Turvo, 20 de fevereiro de 2018.

Geizimara de Oliveira Polito
Secretária